Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

# REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

POFICIAL /

XMUM

- MATRÍCULA --88.533

FICHA-

REGISTRO DE IMÓVEIS

2 ° Ofício - Uberaba

09 agosto

2018

situado nesta cidade, no Bairro Paraíso, no loteamento no "Condomínio Residencial denominado Reserva Ushuaia, Ushuaia - Parque Andes", à Avenida Niza Marquez Guaritá, n° 1.791, que se constitui de um apartamento designado pelo nº 102, localizado 15, composto de sala pavimento (térreo) Bloco do estar/jantar, circulação, dois quartos, banho e cozinha/área serviço, com a área real total de 70,4096 metros quadrados, sendo 51,10 metros quadrados de área privativa, na qual está incluída uma área descoberta de 11,80 metros quadrados e 19,3096 metros quadrados de área de uso comum, na qual está incluída uma área de 11,50 metros quadrados referente à vaga de garagem n° 145, correspondendo no terreno e nas coisas de uso comum a uma fração ideal de 0,002946963, cujo terreno é formado por parte do lote 02 da quadra 02, medindo trinta e cinco metros e trinta e dois centímetros de frente pela em dois lances, sendo o citada Avenida Niza Marquez Guaritá, primeiro, em linha reta, de vinte e três metros e noventa e nove centímetros e o segundo, em linha curva, de onze metros e trinta e três centímetros; cento e oitenta e três metros e oitenta e cinco centímetros de um lado, em seis lances, sendo o primeiro de treze metros e oito centímetros, o segundo de sete metros e cinquenta e nove centímetros, o terceiro, em linha curva, de cinquenta e cinco centímetros, o quarto de trinta e um metros e cinquenta e seis centímetros, o quinto de cinco metros e vinte e dois centímetros e o sexto de cento e vinte e cinco metros e oitenta e cinco centímetros, confrontando com a outra parte do lote 02; noventa e três metros e doze centímetros de outro lado, confrontando com o lote duzentos e setenta e cinco metros e sessenta centímetros de um outro lado, em seis lances, sendo o primeiro de trinta e cinco metros e o segundo de quinze metros, confrontando com o lote 08, o terceiro de quinze metros, confrontando com o lote 09, o quarto de quinze metros, confrontando com o lote 10, o quinto de trinta e cinco metros e oitenta e nove centímetros, confrontando com o lote 11 e o sexto de cento e cinquenta e nove metros e setenta e um centímetros,

com frente pela Avenida Laerte de Oliveira, perfazendo a área de PROPRIETÁRIA: 16.498,63 metros quadrados. MRV Engenharia Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, CEP 30455-610, inscrita no CNPJ/MF 08.343.492/0001-20. <u>NÚMEROS DOS REGISTROS DO TÍTULO AQUISITIVO</u>: particular 2/65.418 e 8/65.627, sendo que instrumento 0 instituição e especificação do "Condomínio Residencial Ushuaia - Parque Andes" foi registrado no livro 2-Registro Geral, sob o n° 1/86.229, nesta data, neste cartório. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4401-6; Emolumentos: R\$19,49; TFJ: R\$6,13; Total: R\$25,62). Dou fé. Oficial:

Av.1-88.533 - Protocolo n° 259.162, de 11 de julho de 2.018.

Procede-se a esta averbação, para ficar constando que o instrumento particular de convenção do "Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Andes" foi registrado no livro 3-Registro Auxiliar, sob o nº 22.171, nesta data, nesta serventia. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4135-0; Emolumentos: R\$7,75; TFJ: R\$2,44; Total: R\$10,19). (mm). Dou fé. Uberaba, 09 de agosto de 2.018.

Av.2-88.533 - Protocolo n° 259.163, de 11 de julho de 2.018.

Certifico que o "Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Andes", a que se refere esta matrícula, encontra-se em fase de regularização registral quanto construção, pendente de conclusão. Certifico mais que foi apresentado o Alvará nº 339/2018, datado de 14 de maio de 2.018, expedido pela Prefeitura Municipal de Uberaba, do qual consta que o prazo para a execução da obra é de 730 (setecentos e trinta) dias, cujo alvará integra o processo de incorporação imobiliária do mencionado condomínio, registrado no livro 2-Registro Geral, sob o n° 3/86.229, nesta data, cartório. Certifico mais, finalmente, que a aludida incorporação imobiliária foi submetida ao REGIME DE AFETAÇÃO, previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei nº 4.591/64, com a redação dada pela Lei n° 10.931/04, conforme documentos averbados no referido livro,

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaban

empresa

# REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL  REGISTRO DE IMÓVEIS	FOFICIAL DUNCE
- MATRÍCULA - 002 2 º Ofício - Uberaba	dedede
sob o n° $5/86.229$ , nesta data. (Quant.	
Emolumentos: R\$7,75; TFJ: R\$2,44; Total Uberaba, 09 de agosto de 2.018. Oficial	: P\$10,19). (mm). Dou fé.
Av.3-88.533 - Protocolo n° 266.018, de 26	
Certifico que o "Condomínio Residencia	l Reserva Ushuaia - Parque
Andes", a que se refere esta matrícula,	teve o seu futuro número de
emplacamento alterado de 1.791 pela Av	
para 85 pela Avenida Laerte de Oliveira,	
Numeração. Certifico mais que esta averb	
requerimento datado de 18 de fevereir	
assinado pela interessada, com firma re	
respectiva certidão da Prefeitura	1
comprobatória do alegado. (Emolumentos:/	
cotados na Av.7/86.229, conforme artigo	
artigo 10-A da Lei n° 15.424/2.004) (r	rm). Dou fé. Uberaba, 15 de
março de 2.019. O Oficial:	·
Av.4-88.533 - Protocolo nº 282.713, de 09	
Procede-se a esta averbação, à vista do r	
novembro de 2.020, desta cidade, assinad	
MRV Engenharia e Participações S/A, co	
Certidão nº 156/2020, datada de 08 de ju	
Prefeitura Municipal de Uberaba, aqu	
constando que foi revalidado por mais 730	(setecentos e trinta) dias
o Alvará de Construção do "Condomínio Re	sidencial Reserva Ushuala -
Parque Andes". (Emolumentos: Nihil. Os	molumentos foram cotados na
Av.8/86.229, conforme artigo 237-A da	
artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.0	
04 de dezembro de 2.020. 9 Oficial:	
n 5 99 522 Protocolo n° 286 182 de 17	de marco de 2.021.

DEVEDORA/CONSTRUTORA: MRV Engenharia e Participações S/A,

com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, 30455-610, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.343.492/0001-20. CREDORA: Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. ÔNUS: Hipoteca de primeiro grau do imóvel objeto desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com hipotecária e outras avenças, com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço-FGTS, no âmbito do Programa Casa Verde e Amarela, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 27 de agosto de 2.020 e 1º termo aditivo datado de 22 de dezembro de 2.020, ambos da cidade de São Paulo-Capital, aqui arquivados. VALOR DO CRÉDITO: R\$5.782.882,86 (cinco milhões, setecentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e centavos), com recursos do FGTS/PCVA, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Reserva Ushuaia - Parque Andes", Módulo III. TAXA DE JUROS: Nominal de 8,0000% ao ano e efetiva de 8,3000% ao ano. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 (vinte e quatro) meses. <u>VALOR DA GARANTIA PARA FINS DO DISPOSTO</u> NO ARTIGO 1.484 DO CÓDIGO CIVIL: R\$9.005.800,00 (nove milhões e cinco mil e oitocentos reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiverem situados os imóveis hipotecados. OBSERVAÇÕES: Consta do 1º termo registrado que a devedora/construtora apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, em 29/01/2.020. (Emolumentos: Nihil. Og/emolumentos foram cotados no R.13/86.229, conforme artigo 237-A /da Lei/Federal n° 6.015/73 e artigo 10-A da Lei Estadual nº 15.424/2.004/. (mm). Dou fé. Uberaba, 14 de abril de 2.021. **q** Oficial:

(Vide ficha 003)

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

JOFÍCIO

## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

**REGISTRO DE IMÓVEIS** - MATRÍCULA

de máio 05

6 OFICIAL

05 de

\_de \_\_2022

2.022.

88.533

R\$61,99).

003

2º Ofício - Uberaba

maio de

Av.6-88.533 - Protocolo n° 298.831, de 28 de abril de 2.022. Certifico que o R.5/88.533, de hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal-CAIXA, fica cancelado em virtude de autorização contida no contrato a ser registrado neste livro, sob os n°s 7/88.533 e 8/88.533, nesta data. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4140-0; Emolumentos: R\$14,20; ISSQN: R\$2,15; TFJ: R\$2,58; R\$43,06; Recompe:

Uberaba,

Oficial:

/(am).

R.7-88.533 - Protocolo nº 298.831, de 28 de abril de 2.022.

Ίfé.

TRANSMITENTE: MRV Engenharia e Participações S/A, empresa com sede na cidade de Belo Horizonte, deste Estado, à Avenida Professor Mário Werneck, n° 621, 1° andar, Bairro Estoril, inscrita no CNPJ/MF sob o Jéssica Cristina 08.343.492/0001-20. <u>ADOUIRENTE</u>: residente e domiciliada nesta cidade, à Rua Hidelbrando Silveira, nº 70, Residencial Rio de Janeiro, gerente, CI/RG-607428223-SSP/SP, CPF n° 093.660.396-85, viúva, brasileira. <u>TÍTULO</u>: Compra e venda do encontra desta matrícula, que se objeto construção. FORMA DO TÍTULO: Contrato por instrumento particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional, alienação fiduciária em garantia, fiança e outras obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - recursos do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma da lei, datado de 18 de março de 2.022, desta cidade, aqui arquivado. <u>VALOR</u>: R\$5.529,92 (cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos). OBSERVAÇÕES: Consta do contrato ora registrado que a vendedora apresentou a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil/Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 23/12/2.021. Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 28 de abril de 2.022, expedida pela Secretaria Tributação e de Uberaba/Departamento de Finanças Municipal de Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula

foi avaliado em R\$152.845,26 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos). (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4541-9; Emolumentos: R\$1.055,95; Recompe: R\$63,35; TFJ: R\$520,14; ISSQN: R\$52,80; Total: R\$1.692,24). (am). Dou fé. Uberaba, 05 de maio de 2.022. Of Oficial:

R.8-88.533 - Protocolo nº 298.831, de 28 de abril de 2.022.

DEVEDORA FIDUCIANTE: Jéssica Cristina da Silva. devidamente R.7/88.533. qualificada no CREDORA FIDUCIÁRIA/INTERVENIENTE QUITANTE: Caixa Econômica Federal-CAIXA, instituição constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4.em Brasília-DF, inscrita CNPJ/MF no sob 00.360.305/0001-04. <u>INTERVENIENTE CONSTRUTORA/FIADORA/INCORPORADORA/</u> AGENTE PROMOTOR EMPREENDEDOR: MRV Engenharia e Participações S/A, também qualificada no R.7/88.533. FORMA DO TÍTULO: 7/88.533, nesta sob n° data. VALOR DA DÍVIDA: R\$120.640,00 (cento e vinte mil, seiscentos e quarenta reais), devendo ser pago em 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais, calculadas à taxa de juros nominal de 5,5000% ao ano e efetiva de 5,6407% ao ano, sendo a primeira prestação no valor de R\$734,11 (setecentos e trinta e quatro reais e onze centavos), vencível em 20 de abril de 2.022. GARANTIA: Alienação fiduciária do imóvel objeto desta matrícula. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA PARA OS FINS DO DISPOSTO NO INCISO VI DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 9.514/97: R\$150.800,00 (cento e cinquenta mil e oitocentos reais). FORO: Ficou eleito o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal da localidade onde estiver situado o imóvel financiado. OBSERVAÇÕES: Consta do presente contrato que a operação ora contratada destina-se aquisição do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor é de R\$152.845,26 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a ser integralizado pelas seguintes parcelas: R\$29.687,26 (vinte e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos) referentes aos recursos próprios da compradora/devedora fiduciante; R\$2.518,00

Estado de Minas Gerais



Comarca de Uberaba

## REGISTRO DE IMÓVEIS — 2º OFÍCIO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

4540-1;

**REGISTRO DE IMÓVEIS** 

05

referentes / ao desconto

OFICIAL

de\_2022

MATRÍCULA -88.533

(dois mil,

004

seiscentos e quarenta

2º Ofício - Uberaba

complemento concedido pelo FGTS/União e R\$120.640,00 (cento e vinte reais referentes ao financiamento concedido pela Caixa Econômica/Federal/CAIXA. (Quant.: Emolumentos: / R\$987,48;/

R\$486,37; ISSQN: R\$49,37; Total: R\$1.582/46). (am). Dou fé. Uberaba,

Recompe: TFJ:

05 de maio de 2.022. Ø Oficia/1:

quinhentos e dezoito reais)

Av.9-88.533 - Protocolo n° 314.745, de 07 de agosto de 2.023.

Certifico que a construção mencionada na Av.2/88.533 foi concluída e regularizada, tendo sido o apartamento descrito nesta matrícula avaliado pela Prefeitura Municipal de Uberaba, para efeito de lançamento de I.P.U., em R\$64.732,18 (sessenta e quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e dezoito centavos) e cadastrado sob o nº 513.0701.0014.230. Certifico mais que esta averbação é feita em virtude do requerimento datado de 27 de julho de 2.023, desta cidade, assinado por dois representantes da MRV Engenharia e reconhecidas, instruído Participações S/A, com firmas Habite-se n° 349/2023, expedido em 28 de abril de 2.023 e com a certidão da Prefeitura Municipal de Uberaba, datada de 18 de julho de 2.023, comprobatórios do alegado. OBSERVAÇÕES: Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Especial da Receita Federal do Brasil, Nacional/Secretaria referente à construção acima mencionada, 05/06/2.023, arquivada. (Quant.: 1; Cód. Tabela: 4151-7; Emolumentos: R\$344,58; Recompe: R\$20,67; TFJ: R\$140,74; ISSQN: R\$17,23; Total: R\$523,22). 2.023. de agosto 09 de Uberaba, £é,₁ (gp).

Oficial:

Av.10-88.533 - Protocolo n° 327.780, de 22 de julho de 2.024. Procede-se a esta averbação, à vista do requerimento datado de 18 de

2.024, da cidade de Florianópolis, Estado de Santa iulho de

Catarina, assinado digitalmente por Milton Fontana, na qualidade de procurador da Caixa Econômica Federal, para ficar constando que, tendo em vista o inadimplemento das obrigações assumidas no contrato registrado neste livro, n°s 7/88.533 e sob റട 8/88.533, 05/05/2.022, e o decurso do prazo legal sem purgação da mora por parte da fiduciante Jéssica Cristina da Silva, FICA CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da citada CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 00.360.305/0001-04. OBSERVAÇÕES: Consta da Certidão de Avaliação de Imóvel datada de 18 de julho de 2.024, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda Uberaba/Departamento de Tributação e Arrecadação, aqui arquivada, que o imóvel descrito nesta matrícula foi avaliado em R\$156.339,44 (cento e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos) e que o ITBI foi pago no valor de R\$3.126,79 (três mil, cento é vinte e seis reais e setenta e nove centavos), 17/07/2.024. (Quant.: 1; Cóđ. Tabela: 4241-6; Emolumentos: R\$2.3 $\beta$ 7,42; Recompe: R\$140,23; TFJ: R\$1.151,35; ISSQN: Total: R\$3.745,87) (ms). Dou fé. Uberaba, 07 de agosto de 2.024. qOficial:

Registro de Imóvels - 2º Officio Uberaba - Minas Gerais Certidad do original arquivado neste Cartório. Dou fé.

Uberdba. 07 AGO

D Oficial:

Cartério de Registro de Imóveis 2º OFÍCIO Cficial: Dr. Affonso Renato dos Santos Teixeira

I Reraba - Minas Gerais

OFICIO

RABA

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE UBERTO DE AV. LEOPOLIDA DE OLIVERA, 1939 - BAIRRO ABADIA - IBERABA I MG - CEP 38036-435 - FONE: (34) 3332-4197 PODER JUDICIÁRIO - TJMG CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

> Selo Eletrônico N°HXN 51544 Cód. Seg.: 7698.7398.7098.3718

Protocolo nº 327780, de 22/07/2024 17:45:48 h Quantidade de Atos Praticados: 19 Emol: R\$2549,86 , Rec: 153,02, TFJ: 1217,63, ISSQN: R\$127,5 , Total: R\$ 4.048,01 Consulte a validade deste selo no site:

https://selos.tjmg.jus.br

